



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Julho de 2008

IV

Série

Número 86

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ADELFO COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

ANCHORAGE -EXPLORAÇÃO DE IATES E SERVIÇOS INTERNACIONAIS,
SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

BENTZUR - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

BROWSEX TRADING AND SERVICES, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

CHANSEY - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

GOODNESS CONSULTING, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

SINERMAD - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ADELFO COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º andar sala 103, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511114141;

Número de matrícula: 04008

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.06.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.02.24 da sociedade ADELFO COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.03.19 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ANCHORAGE -EXPLORAÇÃO DE IATES E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Av. Arriaga, 77 -1.º Andar - Sala 103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119992;
Número de Matrícula: 03952

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.01.13 da sociedade "ANCHORAGE -EXPLORAÇÃO DE IATES E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.02.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BENTZUR - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 2.º andar, sala 212, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511132450;

Número de Matrícula: 04985;

Número e data da apresentação: 15/20000412

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Junho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.29, da sociedade "BENTZUR - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.04.17, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar

Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BROWSEX TRADING AND SERVICES, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 1.º andar, sala 103, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511103484;

Número de Matrícula: 03344;

Número e data da apresentação: 01/980429;

Inscrição n.º 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Junho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.04.20, da sociedade "BROWSEX TRADING AND SERVICES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.06.04, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHANSEY- SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Sede: Rua João Távira, n.º 22-2.º F, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511157304;

Número de Matrícula: 05099

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.06.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000.05.16 da sociedade CHANSEY -SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.05.09 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GOODNESS CONSULTING, LDA.

Sede Social: Rua do Aljube, n.º 17, 4.º andar, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511091001;

Número de Matrícula: 02669

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.06.23, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1997.02.14 da sociedade GOODNESS CONSULTING, LDA.s por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.06

com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SINERMAD - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede Social: Rua do Aljube, n.º 17, 4.º andar, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054203;
Número de Matrícula: 00794;
Número e data da apresentação: 01/930402

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Junho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1993.02.12, da sociedade "SINERMAD -COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.02.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)